

Junço de Mil Oitocentos e vinte Sette.
E.ora.

Escrisão

João

De Mad. de S. Catharina

João Marinho de Blancourt

Bartholomeu Novas

Re.

Notificação

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
Mil Oito Centos e vinte
Sette annos, ao Sette dias
do mes de Maio do anno
creta Cida. do Portor
Alha de Santa Catharina,
na publica e geral Audien-
cia que a os futor partes e
sua Procuradores estava
fazendo em Casa de Sua

de sua mórda intava fazendo
o Sargento Major João Felis dos
Santos e a "João de Barros"
pela "João de Barros" Procur
ador da "João de Barros" Francisco
de Barros "João de Barros" Procurador do
Autor João Mariano de
Bitancourt, se dito e regular
do adlejuir que a Cuzada
a "João de Barros" feita a Bar
tholomeo Novas de Espin
dola, para que nas terras
pertencente. o Autor, não
por não nem levantar
humro se de mandiocca
d'que plantou nas terras
do Autor João Mariano de
Bitancourt, com pena de
que fazendo o Contrario pe
gar todos os prejuizos que
o Autor tem e se fido, Cuzada No
tificacão que lura não feita
por Moana "João de Barros"
Eren. Venerando d.
Freguesia de São João, capim.
João de Barros. Not
ficacão por a Cuzada
cáo por porta e que o Autor
fose apregado, com a com
minacão, que não com

2
Comparando-se a esperada
aprimura de dia a. O
que se inda sítio vindo
por elle, e os seus requerimentos
informam da applicação de
A. ao fe de l. applicação
logom indom. logoar o l.
Bartolomeu, Moraes de
Espindola, que sendo sup-
tipeito pelo Poruim em sua
Ditoria, Manuel Joz de
Lima, comprimeiro e
segundo, por a forma
do certidão de l. e da Com-
parecer de l. e em ou-
trum que se supprideres
tiver, em vista do que
elle Luis mandou que o
mesmo Presficate espera-
do apimura. E de que para
contar facção a Autua-
ção e requerimentos de
Audencia ex. aludo do
m. Portacolo das. di-
encia, donde l. e. e aque-
prore, tunc, em que o apimura
M. curador do l. e. e
Requerimentos, e o diante
vay junto a Petição Man-
do, se de l. e applicação e
Luis

1787
 1788
 1789
 1790
 1791
 1792
 1793
 1794
 1795
 1796
 1797
 1798
 1799
 1800
 1801
 1802
 1803
 1804
 1805
 1806
 1807
 1808
 1809
 1810
 1811
 1812
 1813
 1814
 1815
 1816
 1817
 1818
 1819
 1820
 1821
 1822
 1823
 1824
 1825
 1826
 1827
 1828
 1829
 1830
 1831
 1832
 1833
 1834
 1835
 1836
 1837
 1838
 1839
 1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241

Ginheiro

[illegible]

todos os requisitos que o Superior do Rio, que
a esta ora não exige, se contenta com a pre-
posição de feitura q. del. essa parte. Com mais cus-
tas, q. das outras sendo Contumaz //

Pape mandado como
Vigues 25 de Abril de
1829

Santo //

P. a. J. G. de Jesus
passar mandado de embargo
e que o J. G. de Jesus
faria //

E. R. M. //

Dei Imperii
Felix et salutaris,
Imperialis Potestatis
Pater et Dominus
Monsieur de Saint-Basile
Son Terme d'Alca-
lamo Civil Corine N.

Mando a qual quer Offe-
cial de Justica ou Ventana-
rio em seu Distrito que
viresse por mim apig-
nando em seu Cumprimen-
to, Notifique a
Suplicado Bartholamau
Coraes de Espindola para
Comparecer no Experi-
mento Litro e na Comi-
nação. O que Cumpraço.
Dez e vinte Cinco
de Abril de mil e oitocentos,
vinte e sete annos, em
Vicente Freixo de Rebelles,
que o fez e sellou
Santos
etc

Do filo e de seiva do navio
aqui no assignado que se fez

Bartholomeu de saes e spind e
para todo o tempo do No Depoimento

De saes e spind e para todo o tempo do No Depoimento

De saes e spind e para todo o tempo do No Depoimento

De saes e spind e para todo o tempo do No Depoimento

De saes e spind e para todo o tempo do No Depoimento

De saes e spind e para todo o tempo do No Depoimento

De saes e spind e para todo o tempo do No Depoimento

De saes e spind e para todo o tempo do No Depoimento

De saes e spind e para todo o tempo do No Depoimento

De saes e spind e para todo o tempo do No Depoimento

De saes e spind e para todo o tempo do No Depoimento

De saes e spind e para todo o tempo do No Depoimento

A quem os seus deus do Barão de
 Phil. R. de S. de S. de S. de S.
 neri. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda.
 de Santa Catarina. Cuda. Cuda. Cuda.
 terio. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda.
 rinto de S. de S. de S. de S. de S.
 Cubatão. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda.
 Britto, e por de S. de S. de S. de S.
 ditto que na Aca. que na Aca.
 Bartholomaeu. Cuda. Cuda. Cuda.
 indalla, faria e Constituição por
 Sue. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda.
 circos de S. de S. de S. de S. de S.
 algar e defende. Cuda. Cuda. Cuda.
 Guntie. Appellat. Agrarar. Cuda.
 gar. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda.
 licito juramento de Cuda. Cuda. Cuda.
 gosio e Suplente. Cuda. Cuda. Cuda.
 dixer. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda.
 do Comp. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda.
 dux. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda.
 dux. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda.
 de S. de S. de S. de S. de S. de S.
 Vicar. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda.
 Cuda. Cuda. Cuda. Cuda. Cuda.

45
Pa. H. & P. Disello
Motto: 7 di Mayo
1887
C. C. Conto

6
O Audiencia Comenda
a Nollificação com a
Vintena para o Embargo

Levados a rações de Baio
de mil e setenta e vinte
Sob o anno desta Cidade
do Distrito da Ilha de
Santalamarina e repu-
blica e geral Audiencia que
confite, parte a sua Pro-
curadoria e a sua fazenda
em Caza e a sua menorada
o Sargento Major João Felizardo
Santos, e a sua Juiz de Fora
por bem de Criação, e a
diz se nella pelo Procurador
do Autor, Joaquim Fran-
cisco de Almeida, e a sua
a elle Juiz, que reatizava
a Nollificação feita a elle
Bartholamio Neves de
Santidola para o d. do
no requerimento de seu
Corrente, e a sua
Servido e a sua menorada
e a sua Citacao por Caza e a sua
e a sua Nollificação e a sua
e a sua Nollificação e a sua
e a sua Nollificação e a sua

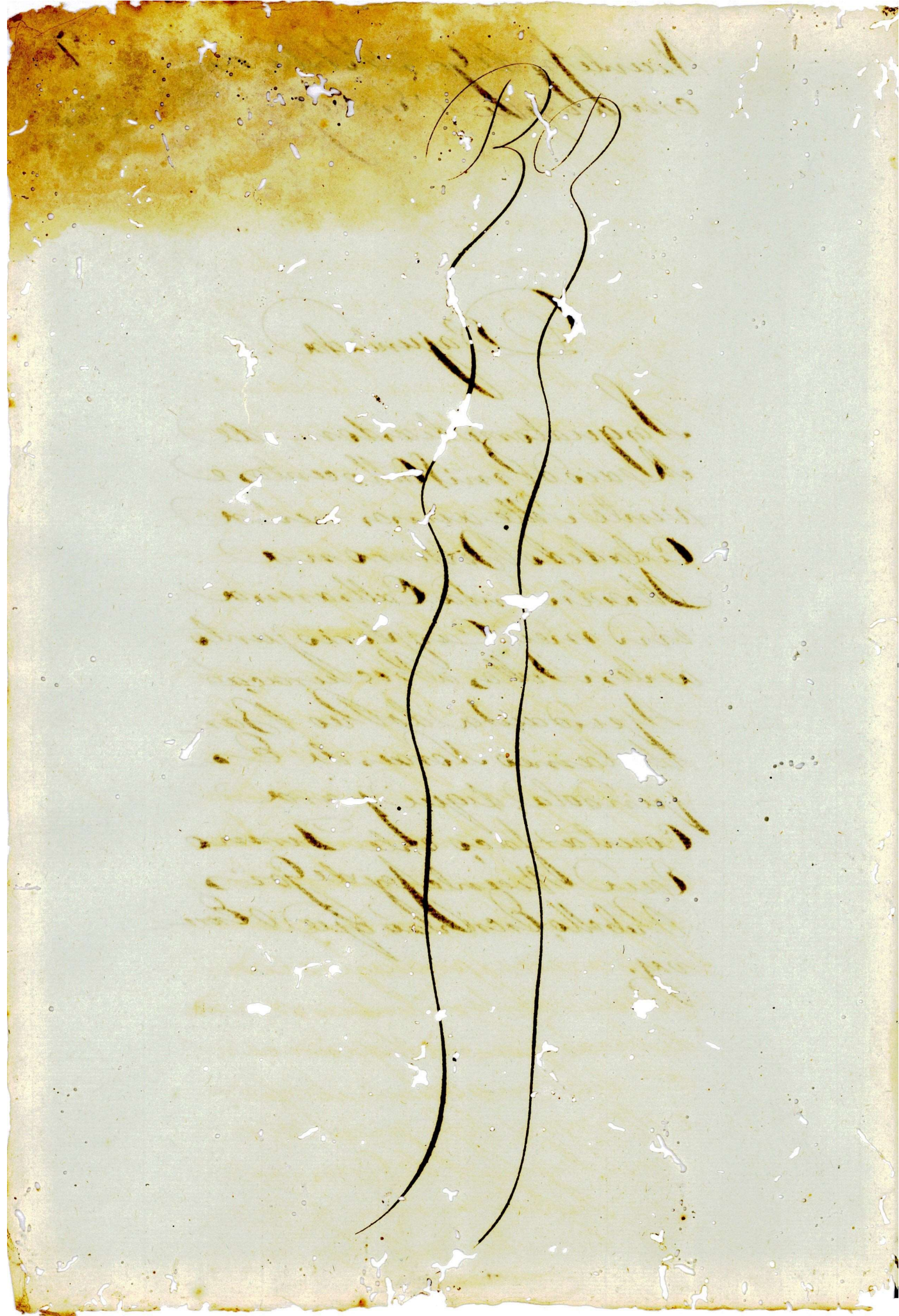
que se tem Termos de Au-
diencia para Embargos. O que
tudo sendo visto e sendo por
elli Luis Su Conquerimento in-
firmado por mui. Perri-
rao se temo de mui. man-
dou apremiar o lio Bar-
tholomeu Novas de Er-
pindola, que sendo apremia-
do se viera e seguindo-se
na forma do titulo deu se
compreender o lio de go-
vito deu o Porteiro Manoel
Joze de Lima, mui. e com
grancer o lio, Barthola-
meu Novas, sendo presente
pedis vista da Notificacao
que lly havia sido feita.
elli Luis termino que
muita de vista. E para
contar faco este Termo
e Requebimentos de Au-
diencia, que por lembranca
toru no meu Pasta de
da Audiencia, de onde lancei
aqui por exte, e de apig-
nao. Procurador do Aut.
e lio Su Conquerimento com
o ditto Luis. Que Vicente

Vicente Ferraz de Góes, Rebelles, &c.
criminoso e Rebelles

7

Dejunta

Ante os Juizes de Góes, Rebelles, &c.
Miguel de Almeida, e
vinte e sete annos, na
Cidade de Pernambuco
Mestre João Catharina
evidente, e pto. junto
a este, Auto, a Procuração
Apudante do Reo Bar-
tholomeo Norões, de Co-
jundola, de que se trata
Conta-se, que este Termo
foi o Vicente Ferraz de Góes,
Rebelles, e criminoso, que o En-
vy.



Apudauto

8

Aydêr de Almeida Gomes de Almeida de
vinte e sete
na dita Cidade do Per-
tinha a Aldeia de Santa
Catharina em meu Car-
tório compareceu presente
Bartholomeu. Noves de
Espindola, e por se me foy dito
que na Decisão que me mo-
re foy Moarinho de Bitancur,
fey a Constituição por sua
Procuração do advogado Fran-
cisco foy de Bello, para Re-
querer alegar defender mon-
trar todo o seu Direito e justi-
ca Appellar. Aggravar, Em-
bargar jurar em sua alma
todo o licito juramento de la-
lunia de Cijorio e Supletorio
e foy dar e deparar inquerir
e apparecer produzir Con-
tradições e denuncias, e rias
de Accao quando apparecer
e de consagrar e de
e obargou foy foy com
sua Signatura de Cruz, e
nao foy foy e foy
ver, Em Vicente foy de

pg 8

de Gois Rebelles, Esviaço que
offerece.

De
Bartholamew de Noron
de Eyndola

112

De 19 de Junho
de 1927
Certo. S. M.

De vita

Seu quize dia do me. de
Abril de mil Oitocentos e vinte
Sette annos nesta Cidade
do Puerro na Ilha de San-
ta Catharina em meu
Complimento faco este Auto
com vitta a n. Drogado
o Capitam Francisco J. de
Rebelle, de que para contar
faco este Termo que
Vicente J. de Gois Rebelles.

Ventura Trubilo.

[illegible]

Francisco José Rebello

A dezaccus dias do mes de Maio
 de mil Oitocentos e vinte
 e annos nesta Cidade

Cidade de Pernambuco Ilha
de Santa Catharina em
seu Cartorio noj. ante do
Advogado ou Capitão Fran-
cisco Joze Pubello, mefor. do
do. Antto. de Vique para
contar faco. de Armo. Eu
Vicente Joze de Gus. Pubello, Es-
crivaõ q. V. escrevy.

De Conclusão.

Do dycto dia. dom. de
Maio de mil. e cento,
e vinte ante annos nesta
Cidade de Pernambuco
Ilha de Santa Catharina
em seu Cartorio faco
este, Antto. Conclusão a
Sargento. Francisco Joze Pubello de
Santo. Marcos Juiz de fora
pela ley dycta para con-
tar faco. de Armo. Eu
Vicente Joze de Gus. Pubello, Es-
crivaõ q. V. escrevy.

Satisfaca o. t. o. liguorido, p. t. o.

10
pello Ch. na sua Corte a 9 ou-
dida contra elle e que se lhet
fuer. D. L. de 18 de Maio de
1827. *Santo*

Publicação.

Suprante Oito dias, domes. de
Maio de mil oit. e centos e
vinte Sete annos nesta Ci-
dade do Desterro na Ilha
de Santa Catharina em
publica e geral Audiencia
que a os feitos, partes e sus-
Procuradores estava fa-
zendo em C. de S. da Pre-
sidencia do Sargento Mor
Mauricio Eloy de Al-
deiro, Juiz de Fora, por
b. da Ordenação, ali por
ali Juiz foi lido e publicado
o Despacho supra, escripto
e assignado pelo Ex. Juiz de
Fora, Julia In. de Mag. Jo-
ze Felix de. Santo, Ba-
rões, de que para contar
jacente Termo, em Nicante
João de G. P. Pulito, Escriva que
M. de. Cruz.

Carta que intermédio do
p. do b. Cito e os autos J. J.
Moxinho de Brito e os,
o qual ficou entendido e de
que / dou J. J. D. e os Cito
de J. J. de J. J. e os Cito e
vinte e sete /

Vinte e sete de J. J. e os Cito e
vinte e sete de J. J. e os Cito e

